

[Handwritten signatures]

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão, levada a efecto no dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco

ATA Nº.16/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram, em sessão ordinária, no Salão Nobre “Eurico Mota” a Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão, nos termos dos nºs.1 e 2 do artigo 11º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, tendo lugar a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Ponto prévio, antes da ordem do dia, nos termos do Regimento;**
- 2 – Exposição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro;**
- 3 – Outros assuntos de interesse para a Autarquia;**
- 4 – Período de intervenção aberto ao público, nos termos do artigo 28º. do Regimento.**

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão pelas vinte horas e quarenta minutos.

Feita a leitura de todos os presentes e verificadas as ausências dos membros *Manuel Martins Morgado, Maria de Nazaré da Silva Paulo Carmona e Roberto Carlos da Conceição Mendes*, passou-se de imediato à leitura da ata da sessão anterior, findo o que, e após ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia que são os seguintes:

Ponto prévio antes da ordem do dia;

O membro do Novo Rumo PPD/PSD.CDS/PP, Paulo Fernando Lopes Pereira, começou por dizer que teve conhecimento de que a Banda Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, ainda não recebeu os honorários respeitantes à sua atuação nas comemorações do 25 de abril (*ano de 2024*) e solicita esclarecimento do senhor Presidente da Junta de Freguesia se existe algum Protocolo entre aquela entidade e a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão. O senhor Presidente da Junta esclareceu que as celebrações do 25 de abril é em colaboração com a Câmara Municipal relativamente à parte lúdica. No decorrer das reuniões para esse efeito a Câmara Municipal entendeu, por bem, trazer a banda filarmónica para tocar o hino nacional aquando o erguer da bandeira. O Presidente da Câmara tratou do assunto

com o responsável pela banda, tendo ambos concordado, não tendo sido abordado o tema de referido pagamento.

Esclareceu ainda que, passado algum tempo e numa sessão da Câmara Municipal a Presidente da Junta de Freguesia de Fratel (D. Célia) entregou ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão uma fatura, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) a qual foi entregue, de imediato, ao senhor Presidente da Câmara a fim de dar andamento ao assunto, uma vez que tinha sido tratado por ele. Nesse sentido, o Presidente da Junta de Freguesia refere não ter mais conhecimento sobre o referido assunto, nem sequer questionou sobre o mesmo dado não ser da sua área nem da sua responsabilidade o pagamento em causa.

Ainda neste ponto o Presidente da Mesa da Assembleia, quis apresentar um voto de pesar pelas tragédias ocorridas ultimamente, relativamente aos fogos florestais que têm abalado o nosso País neste Verão e que muitas das famílias ficaram destruídas, quer pela perda dos seus entes queridos quer pelos seus próprios bens (*casas, terrenos, animais*), bem como a tragédia do elevador da Glória, em Lisboa, onde foram perdidas várias vidas. Não deixando de ficar indiferentes a tudo isto, a Assembleia de Freguesia de Vila Velha de Ródão, expressa aqui o seu voto de pesar, ficando o mesmo registado na presente ata.

2- Exposição do senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a situação da Autarquia, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro;

Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta, nos termos da alínea e) do nº.2 do artigo 9º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro. Foi reportada a situação financeira à data de **08(oito)** de setembro, com um saldo positivo e a transferir para a gerência seguinte no valor de 231.277,07€ (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete euros e sete céntimos).

Em todas as atividades desenvolvidas nas áreas da Educação, Cultura, Ação Social, Desporto e Associativismo, entre outras, foi apresentada uma análise mais pormenorizada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, bem como todos os esclarecimentos inerentes às mesmas.

Relativamente à manutenção/limpeza das aldeias da freguesia, continuam as mesmas a ser feitas em função das suas necessidades, sendo desta vez as contempladas na referida informação.

3 – Outros assuntos de interesse para a Autarquia; _____

_____ Neste ponto não houve qualquer intervenção. _____

4 – Período de intervenção aberto ao público, nos termos do Regimento. _____

_____ Não havendo qualquer intervenção neste ponto o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia despediu-se de todos os membros presentes, agradecendo a todos os que fizeram parte durante estes quatro anos de missão e desejando aos futuros eleitos as maiores felicidades, dando por encerrada presente sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, tendo-se lavrado a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros da mesa. _____

O Presidente da Assembleia: José Afonso

1º. Secretário: José Afonso

2º. Secretário: Alice Maria Tavares Ribeiro Lourenço